

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO II, §3ª, DA LEI Nº 14.133/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS**, torna público para ciência dos interessados a convocação para recebimento de propostas para o **Processo nº 10439/2024**, que tem como objeto a *“contratação de empresa especializada na prestação de serviços e aquisição de peças para manutenção dos ônibus pertencentes a frota escolar do município”*, de acordo com as descrições, especificações, quantidades e justificativa contida no Termo de Referência.

O Termo de Referência e demais anexos estão disponíveis no sítio eletrônico: www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br e também no nosso portal de transparência <https://www.neropolis.go.gov.br/>, podendo ser solicitado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, situada na Praça Antônio Dutra nº 1, Centro, CEP 75.460-000.

Os eventuais interessados deverão apresentar suas propostas de preços **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do 1º dia útil da publicação no jornal. nos termos do §3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, oportunidade em que, atendendo às exigências, será escolhida a proposta mais vantajosa.

A proposta de preços deverá ser protocolada na sede da Prefeitura e endereçada ao Departamento de Licitações, na situada na Rua Praça Antônio Dutra nº 1, Centro, Nerópolis-GO, CEP 75.460-000, **ou** deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br, até a data limite para recebimento das propostas. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos. Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Departamento de Licitações, aos 04 dias do mês de novembro de 2024


Ézio Matheus Carneiro de Oliveira
Agente de Contratação